



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 0 5 / 2 0 2 6

Altera estrutura remuneratória em Gabinete Parlamentar, nomeia servidores e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no § 1º do art. 39 e no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento de Protocolo nº 33/2026, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador **Cleisson Evangelista de Souza**;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.348, de 09 de dezembro de 2016, foi expressamente revogada em 31 de dezembro de 2025 pela Lei Municipal nº **7.442/2025** passou a disciplinar integralmente a estrutura administrativa, os cargos em comissão, as funções de confiança e os respectivos vencimentos e vantagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Portaria nº 65/2025**, bem como nos arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que passaram a regulamentar a matéria;

CONSIDERANDO que a Administração Pública encontra-se estritamente vinculada ao **princípio da legalidade**, somente podendo atuar nos limites expressamente autorizados em lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso III, 22, 44 e respectivos Anexos da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação dos atos administrativos à legislação vigente, garantindo-se a **segurança jurídica**, a **regularidade funcional** e a **eficiência administrativa**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Índice Básico de Vencimento – VIB** dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, mantendo-se a lotação funcional no Gabinete do Vereador **Cleisson Evangelista de Souza**, nos termos do Requerimento de Protocolo nº 33/2026:

I – **Ebrísio José Pinto**, Nível III, para **VIB 12 (doze)**;

II – **Simone Aparecida de Moura Souza**, Nível II, para **VIB 08 (oito)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Fica **ratificado** os termos do art. 1º da Portaria nº 65/2025, em plena conformidade com os arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que atualmente disciplina a matéria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 7.442/2025, para ocuparem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de **recrutamento restrito**, os seguintes servidores efetivos:

- I – ALAN DALA PAULA TORRES, no cargo de Assessor Especial Administrativo – AGL V;
- II – GEISLAINE ESTEFANIA REGAZE RAMOS, no cargo de Assessor Especial Administrativo – AGL V;
- III – JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA, no cargo de Assessor Especial Administrativo – AGL V;
- IV – LÍDIA DA SILVA SOUZA, no cargo de Assessor Especial Administrativo – AGL V.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026**, e revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé